

# Panorama Programa Mais Médicos.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Reunião de Coordenação Tripartite do Programa Mais Médicos – 10 e 11 de maio de 2017 em Brasília

## **PARTICIPANTES:**

- Ministério da Saúde
- Organização Pan Americana de Saúde – OPAS/OMS
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS
- Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS
- Ministério da Saúde Pública de Cuba – MINSAP
- Ministério do Comércio Exterior de Cuba
- Ministério das Relações Exteriores de Cuba
- Embaixada de Cuba no Brasil



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Conclusões

- Consenso entre as partes acerca do êxito do Programa Mais Médicos com cooperação técnica da OPASS e participação de Cuba;
- Reconhecimento que o PMM teve impacto no acesso à saúde, continuidade do cuidado e qualificação da atenção à saúde da população brasileira, com ênfase nas populações anteriormente excluídas;
- Interesse de todos os envolvidos em continuar com o desenvolvimento e aprimoramento do PMM
- Necessidade de manutenção de comunicação fluida e permanente referente aos aspectos operacionais do PMM
- Ações judiciais impetradas por ex integrantes e integrantes do PMMB colocam em risco seus princípios e prioridades
- Melhorar e aprofundar o conhecimento sistemático das ações judiciais
- Realizar mais ações políticas, administrativas e jurídicas enérgicas, incluídas nas máximas instâncias do Poder Judiciário, com finalidade de restabelecer a segurança jurídica internacional dos acordos com intuito de interromper as ações contra o PMM.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Ações estratégicas

- 1) Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS – Resolução da Comissão Intergestora Tripartite: Resolução nº17, de 25 de maio de 2017 – estabelece o descredenciamento de municípios ou Distrito Federal do Programa Mais Médicos que promovam, apoiem ou incentivem, por meio de declaração , ofício ou outro documento congênere, a judicialização para a permanência de profissionais intercambistas cooperados.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



2) Nos casos de recontração de médicos por ordem judicial, a pedido do governo de Cuba, as partes analisarão e adotarão o mecanismo de realocação dos médicos cubanos designados a esses municípios ou DSEI

3) Ministério da Saúde Pública de Cuba cancelará os contratos dos médicos ativos que impetrarem as ações judiciais que contravenham os acordos do PMM. O Ministério da Saúde do Brasil notificará o município do desligamento do médicos e o colocará a disposição da OPAS.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



- 4) O Ministério da Saúde de Cuba informará os médicos litigantes do término de seu contrato.
- 5) Ministério da Saúde em conjunto com a Casa Civil e outros organismos brasileiros trabalharão articuladamente para responder às ações e promoverá as ações políticas, administrativas e judiciais requeridas para desestimular o ingresso de novas ações, os avanços nesta matéria serão informados a todas as partes do PMM.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



6) Ministério da Saúde ampliará as ações de advocacia dirigidas e acelerará as resoluções das ações judiciais em curso com intuito de restabelecer a segurança jurídica dos acordos subscritos no âmbito do PMM com os diferentes atores judiciais;

7) Ministério da Saúde Pública de Cuba irá elaborar argumento no âmbito jurídico, técnico e do direito internacional que será compartilhado com todas as partes do PMM;

8) O Governo do Brasil interporá ação perante o STF e/ou máximas instâncias do Poder Judiciário, baseada em jurisprudência criada e nos argumentos legais pertinentes;



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



9) OPAS/OMS dará continuidade das análises da temporalidade localização geográfica das ações judiciais para mapeamento da situação;

10) A OPAS/OMS elaborará um relatório semanal (ou quando a situação exigir) que sistematizará a informação proporcionada pelas partes brasileiras e cubana sobre as ações judiciais e as ações correspondentes desenvolvidas no âmbito judicial e político contra elas. Essa informação será compartilhada com todas as partes do PMM;

11) Partes envolvidas se comprometem a intensificar a divulgação dos aportes de saúde a população no âmbito do PMM, qualificação dos profissionais, gestão da cooperação internacional e fortalecimento da saúde universal na região das Américas;



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



12) O CONASEMS se compromete em realizar ações de sensibilização dos gestores municipais para desestimular a impetração de ações judiciais visando o fortalecimento do PMM;

13) Deverá ser realizada reunião tripartite em Havana, nos dias 4 e 5 de julho de 2017 para avaliação da situação das ações judiciais e a efetividade das ações estratégicas propostas com análise do desenvolvimento do PMM.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Acolhimentos

- Acolhimento Pedagógico Cuba – ocorrerá no período de 12/06/2017 a 07/07/2017 incluindo período de recuperação ( 1000 cooperados).
- Gestão documental – análise da documentação dos médicos que já foram aprovados nos acolhimentos pedagógicos de fevereiro e março que ocorrerá no período de 19/06/2017 a 07/07/2017.
- Acolhimento Brasil – abertura de conta, emissão de RNE e coleta de digitais – 01/06/2017 a 27/06/2017 ( 958 cooperados).

# Deslocamento para as Capitais

- Voo 1 – 19/06/2017
- Voo 2 – 22/06/2017
- Voo 3 – 26/06/2017
- Voo 4 – 28/06/2017



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PANORAMA EDITAL Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2017 - 14º CICLO

Balanço da primeira chamada para médicos formados no Brasil ou com registro para atuar no Brasil:

- 2.394 vagas ofertadas e 472 de precedência (médicos do PROVAB que poderão optar por migrar para o PMM)
- Total de inscritos: 6.285
- Total de inscrições validadas: 4.291 (concluíram a inscrição e anexaram a documentação)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PANORAMA EDITAL Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2017 - 14º CICLO

- Vagas confirmadas pelos gestores: 2.320
- Quantitativo de médicos alocados: 1.662
- Quantitativo de vagas remanescentes para segunda chamada: 658 vagas



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# PANORAMA EDITAL Nº 03, DE 19 DE ABRIL DE 2017 - 14º CICLO

- A segunda chamada ocorreu nos dias 12 e 13/06/2017, segundo cronograma do edital.
- Nos dias 13 e 14/06/2017 ocorreu a escolha de vagas
- Nos dias 21 e 22/06/2017 estão ocorrendo as interposição de recursos
- Vagas escolhidas:516



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# TOTAL DEMANDAS JUDICIAIS COOPERADOS PMMB - PRORROGAÇÃO DE ADESÃO

TOTAL ATÉ	12/06/2017 - 16:37HS	
AÇÕES PROPOSTAS	<b>117</b>	
INTERESSADOS	<b>151</b>	105 ações com 1 interessados
		6 ações com 2 interessados
		1 ação com 4 interessados
		2 ações com 5 interessados
		1 ação com 6 interessados
		1 ação com 3 interessados
		1 ação com 11 interessados,
LIMINARES DEFERIDAS	<b>30</b>	[2 revogada por recurso] (+) [2 deferidas após contraditório] (+) [1 deferida em AI]
LIMINARES INDEFERIDAS	<b>73</b>	[2 suspensões dos efeitos da liminar em AI] (+) [20 Indeferida após contraditório] (-) [1 deferida em AI]
LIMINARES AINDA A DECIDIR	<b>13</b>	[2 deferida após contraditório] (-) [20 indeferida após contraditório]

# Obrigado!



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

